

matrícula

299

ficha

01

São Paulo, 20 de janeiro de 1976

**IMÓVEL:** Loja localizada no andar térreo do Edifício 13 de Maio, à rua 13 de Maio nº 254, no 17º Sub-distrito, Bela Vista, tendo a área de 140,721ms2., total, sendo 130,8900 ms2., de área útil e 9,8310ms2. de área comum. (contribuinte nº 006 044 0116).

**PROPRIETÁRIOS:** - TUFIC OADI SADDI, brasileiro, engenheiro, R.G. nº 933.365 - CIC - nº 007-256-928, e sua mulher ZORAIDE SAMPAIO SADDI, brasileira, pianista, RG nº 1.822.946, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Batatais nº 333, e, CHAFIC SADDI, brasileiro, do comércio, RG nº 1.152.613, CIC nº 0001-626-048, e sua mulher JOSEFINA CARDOSO SADDI, brasileira, do lar, RG nº 1.491.943, domiciliados e residentes nesta Capital, à Avenida Irere nº 240.

**TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** 70389, deste Registro.

O OFICIAL: *mauro*

R- 01/299

Data: 20/janeiro/1976

**TRANSMITENTES:** Os proprietários acima qualificados.

**ADQUIRENTES:** MERLINO PRESTES, brasileiro, banqueiro, RG nº 7.614.879 - CIC - 000.525.079, casado na comunhão de bens com MARIA DORACY CARDOSO PRESTES, e, CARLOS EDUARDO SUPPLY CARRANO, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 7.526.512, CIC nº 0005-372-769-RR, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Joaquim Floriano nº 133, aptº 111.

**TÍTULO:** Venda e Compra

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 31 de maio de 1974, do 19º Tabelião desta Capital, Livro 2040 - fls. 217.

**VALOR:** CR\$270.000,00

O ESCRIVENTE HABILITADO

O OFICIAL: *mauro*

R.02/299

DATA: -26/MAIO/1.994.

Pelo Auto de Arresto e Depósito passado em 16 de outubro de 1989, retificado em 19 de maio de 1.994, pelo Cartório do Ofício das Execuções Fiscais Municipais - Seção I, desta Capital, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal de nº.562.784-2, da série 17/89, exercício 1988, que a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO move contra CARLOS EDUARDO SUPPLY CARRANO e outro, foi

(continua no verso)

matrícula

299

ficha

01

verso

arrestado, o imóvel de propriedade de MERLINO PRESTES e sua mulher MARIA DORACY CARDOSO PRESTES e CARLOS EDUARDO SUPPLYCARRANO. (Valor da Causa = NCz\$.28.557,60). Figurando como Depositária a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.-

Antonio Benedito de Oliveira  
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS  
Oficiala

R.03/

Data:- 15/agosto/1995

Pelo Auto de Arresto e Depósito passado em 21 de julho de 1.995, pelo Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais Seção de Processamento Ímpar, extraído dos autos do processo de execução fiscal nº 500.261-3/90, Série 17, referente ao exercício de 1.989 que a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO move contra CARLOS EDUARDO SUPPLYCARRANO; MERLINO PRESTES e sua mulher MARIA DORACY CARDOSO PRESTES, foi arrestado o imóvel desta matrícula.- Valor da Causa: Cz\$.2.569,67. Figurando como depositária a Municipalidade de São Paulo.-

Antonio Benedito de Oliveira  
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS  
Oficiala

Av.04/

Data: 17/SETEMBRO/1997

**CANCELADO** o R.03 referente ao arresto que grava o imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 21 de agosto de 1997, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, subscrito pela MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito, Dr.<sup>a</sup> Gislayne Fátima Diedrich, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 500.261-3/90, Seção de Processamento Ímpar, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **CARLOS EDUARDO SUPPLYCARRANO, MERLINO PRESTES** e sua mulher **MARIA DORACY CARDOSO PRESTES**, tendo em vista que a referida execução foi julgada

continua na ficha 02

matrícula

299

ficha

02

São Paulo, de

de 1997

extinta, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, transitado em julgado em 19 de setembro de 1996.

Márcia C. A. Pülter  
Escritor Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS  
Oficiala

Av.05/

Data: 15/ABRIL/1998

**CANCELADO o R.02** referente ao arresto do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 13 de março de 1.998, pelo Cartório do Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, Seção de Processamento Par, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mariano Cassavia Neto, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 562.784-2/89, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move contra **CARLOS EDUARDO SUPLYCY CARRANO e MERLINO PRESTES**, consoante sentença proferida em 25 de agosto de 1.997, transitada em julgado em 25 de setembro de 1.997.

Edgar Jorge Fortaneto  
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos  
Oficiala

Av.06/

Data: 19/ABRIL/2006

PROT. 343.777

Verifica-se que o número correto do CPF/MF de **MERLINO PRESTES** é **000.525.079-04**, e não como constou, conforme prova o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido em 05 de abril de 2006, pela Receita Federal - Ministério da Fazenda, nos termos da escritura datada de 23 de fevereiro de 1984, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro nº 3349, fls. 099, apresentada em forma de certidão datada de 13 de março de 2006.

Carla Sottano C. dos Santos  
Substituta da Oficial

Av.07/

Data: 19/ABRIL/2006

PROT. 343.777

Verifica-se que o número correto do CPF/MF de **CARLOS EDUARDO SUPLYCY CARRANO** é **005.372.769-04**, e não como constou, conforme prova o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido em 05 de abril de 2006, pela Receita Federal -

continua no verso

matricula

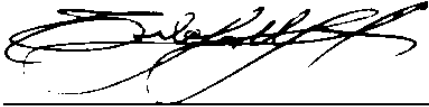
299

ficha

02

verso

Ministério da Fazenda, nos termos da escritura datada de 23 de fevereiro de 1984, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro nº 3349, fls. 099, apresentada em forma de certidão datada de 13 de março de 2006.



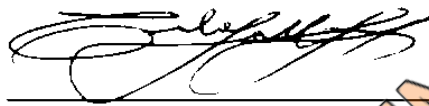
Carla Sottano C. dos Santos  
Substituta da Oficial

Av.08/

Data: 19/ABRIL/2006

PROT. 343.777

Verifica-se o casamento de **CARLOS EDUARDO SUPLICY CARRANO** com **RITA MARIA CARDOSO PRESTES**, realizado em 23 de dezembro de 1977, pelo regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar-se **RITA MARIA PRESTES CARRANO**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 23 de fevereiro de 1977, pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, nos termos da escritura datada de 23 de fevereiro de 1984, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro nº 3349, fls. 099, apresentada em forma de certidão datada de 13 de março de 2006.



Carla Sottano C. dos Santos  
Substituta da Oficial

R.09/

Data: 19/ABRIL/2006

PROT. 343.777

Pela escritura datada de 23 de fevereiro de 1984, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro nº 3349, fls. 099, apresentada em forma de certidão datada de 13 de março de 2006, **MERLINO PRESTES**, banqueiro, RG nº 7.614.879-SP, e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, **MARIA DORACY CARDOSO PRESTES**, do lar, RG nº 440.645-PR, brasileiros, inscritos no CPF/MF nº 000.525.079-04, domiciliados em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua México nº 1519, Jardim Alvorada III; **CARLOS EDUARDO SUPLICY CARRANO**, biomédico, RG nº 7.526.512-SP, e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, **RITA MARIA PRESTES CARRANO**, professora, RG nº 7.614.878-SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF nº 005.372.769-04, domiciliados em Curitiba, na Rua México nº 1519, Jardim Alvorada III, todos os demais nomeados representados por Merlino Prestes, conforme procuração das notas do 9º Ofício de Notas da comarca de

continua na ficha 03

matrícula

299

ficha

03

São Paulo, de

de

Curitiba, Estado do Paraná, Livro nº 42-P, fls. 148, datada de 20 de fevereiro de 1984, transmitiram por venda a ENIO PEDROSO, advogado, RG nº 3.469.470-SP, CPF/MF nº 131.608.188-53, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com **DULCINEA CORREA PEDROSO**, domiciliado nesta Capital, na Rua Joaquim Floriano nº 133, ap. 111; **PAULO ALBERTO COLANERI**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 5.900.374-SP, CPF/MF nº 599.050.508-68, casado no regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, com **YONE EITITUS XAVIER COLANERI**, domiciliado nesta Capital, na Rua Santa Verônica nº 188; **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, brasileiro, médico, RG nº 4.149.463-SP, CPF/MF nº 326.908.277-00, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com **SALETE REGINA PESSANHA DE PAULA**, domiciliado nesta Capital, na Rua Elisa Flaquer nº 50, 6º andar; **DAGOBERTO DA SILVA TAVARES**, brasileiro, médico, RG nº 3.948.288-SP, CPF/MF nº 673.855.248-34, separado judicialmente, domiciliado nesta Capital, na Rua Conceição de Monte Alegre nº 1495; **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES**, brasileiro, médico, RG nº 2.766.495-SP, CPF/MF nº 055.139.878-72, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com **ELZA MARIA EGYDIO DE CARVALHO MENDES FERNANDES**, domiciliado nesta Capital, na Rua Alfredo Mendes Silva nº 1006; **JOSÉ MIGUEL BERGAMO RUGGIERO**, brasileiro, médico, RG nº 4.459.490-SP, CPF/MF nº 529.590.908-53, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com **REGINA MARIA MINERVINO RUGGIERO**, domiciliado nesta Capital, na Rua Cardoso de Almeida nº 441, ap. 53; **LUIZ CARLOS DE CAPRIO**, brasileiro, médico, RG nº 3.784.539-SP, CPF/MF nº 690.515.858-53, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com **MARIA LUCIA NAVARRO DE CAPRIO**, domiciliado nesta Capital, na Rua Gomes Pedrosa nº 90; e, **PAULO CEZAR SUTTI MARTINS**, brasileiro, médico, RG nº 4.202.526-SP, CPF/MF nº 769.388.168-91, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com **MARIA CECILIA FARIA SUTTI**, domiciliado nesta Capital, na Rua José Albuquerque Medeiros nº 292, o imóvel desta matrícula pelo valor de Cr\$7.500.000,00, na proporção

continua no verso

matrícula

299

ficha

03

verso

de 30% para Enio Pedroso, 25% para Paulo Alberto Colaneri, 15% para Ricardo Silveira de Paula, 6% para Dagoberto da Silva Tavares, 6% para Francisco José Fernandes, 6% para José Miguel Bergamo Ruggiero, 6% para Luiz Carlos de Caprio, e 6% para Paulo Cezar Sutti Martins.



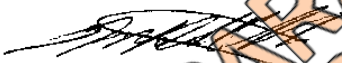
Carla Sottano C. dos Santos  
Substituta da Oficial

Av.10/

Data: 03/AGOSTO/2011

PROT. 438.586

Por Certidão expedida em 01 de agosto de 2011, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 70ª Vara do Trabalho desta Capital, Justiça do Trabalho - 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0813-1996-070, movida por **GIVANILDO MACÁRIO SOBRINHO**, CPF/MF nº 808.821.104-20, em face de **PAULO COLANERI**, de **PALMIRA COLANERI**, de **PAULO ALBERTO COLANERI** e de **FRANCISCO APARECIDO DE PAULA**, verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula de propriedade de Paulo Alberto Colaneri e sua mulher Yone Eititus Xavier Colaneri. Valor da dívida de R\$3.359,18. Figura como depositário: PAULO ALBERTO COLANERI.



Maria Rosa S. C. dos Santos  
Oficial

Av.11/

Data: 26/AGOSTO/2011

PROT. 439.713

Por Certidão expedida em 22 de agosto de 2011, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 70ª Vara do Trabalho desta Capital, Justiça do Trabalho - 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 2343-1996-070, movida por **CICERO RODRIGUES RIBEIRO**, CPF/MF nº 252.088.008-29, em face de **YONE EITITUS XAVIER COLANIERI** e seu marido **PAULO ALBERTO COLANERI**, de **PAULO COLANERI** e de **ENGEPAC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 25% do imóvel desta

continua na ficha nº 04

matrícula

299

ficha

04

matrícula de propriedade de Paulo Alberto Colaneri e sua mulher Yone Eititus Xavier Colaneri. Valor da dívida: R\$5.328,29. Figura como depositário: JOSÉ WYRON CORREIA DINIZ.

Carla Sottano C. dos Santos  
Substituta da Oficial

Av.12/

Data: 10/JUNHO/2013

PROT. 470.983

Por Certidão expedida em 07 de junho de 2013, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00292200802902007, movida por **JOSÉ DE ARIMATEA GAMARANO**, CPF/MF nº 049.815.878-05 em face de **SAÚDE ABC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 03.646.237/0001-32, **SAÚDE ABC SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.178.490/0004-14 e **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/MF nº 326.908.277-00, verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 15% do imóvel desta matrícula de propriedade de Ricardo Silveira de Paula e sua mulher Salete Regina Pessanha de Paula. Valor da dívida: R\$74.785,51. Figura(m) como depositário(s): RICARDO SILVEIRA DE PAULA.

Marcia Rosa S. C. dos Santos  
Oficial

Av.13/

Data: 26/AGOSTO/2013

PROT. 474.640

Por Certidão expedida em 22 de agosto de 2013, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo - 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1-8-0423/1994, movida por **ANTÔNIO ARAÚJO DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 993.833.308-72 em face de **PAULO ALBERTO COLANERI**, CPF/MF nº 599.050.508-68, verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula de propriedade do executado e sua mulher Yone Eititus Xavier Colaneri. Valor da dívida: R\$31.795,27.

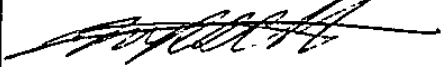
continua no verso

matrícula  
**299**

ficha  
**04**  
verso

CNS: 11.349-8

Figura(m) como depositário(s): PAULO ALBERTO COLANERI.



*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficiala

Av.14/

Data: 21/MARÇO/2014

PROT. 484.081

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/MF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Cível de Santo André - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos autos do processo nº 001091051200240036126. Data do Pedido: 12/03/2014. Protocolo de indisponibilidade nº 201403.1215.00024483-IA-400. Protocolo nº 484.081 de 18/03/2014.

*Ataide Bueno Fogaça*  
Substituto da Oficial

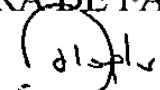


Av.15/

Data: 20/MAIO/2014

PROT. 486.795

Por Certidão expedida em 15 de maio de 2014, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 90ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos da execução trabalhista, processo nº 2283-2009, em que são partes: **UNIÃO** (exequente) e **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/MF nº 326.908.277-00 (executado), verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 15% do imóvel desta matrícula de propriedade de Ricardo Silveira de Paula e sua mulher Salete Regina Pessanha de Paula. Valor da dívida: R\$17.713,04. Figura como depositário: **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**. Protocolo nº 486.795 de 15/05/2014.



*Edgar Jorge Furlaneto*  
Substituto da Oficial

continua na ficha 05

matricula

299

ficha

05

Av.16/

Data: 07/AGOSTO/2014

PROT. 490.312

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/MF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Federal de Santo André - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos autos do processo nº 00033760720124036126. Data do Pedido: 01/08/2014. Protocolo de indisponibilidade nº 201407.3118.00034641-IA-550. Protocolo nº 490.312 de 06/08/2014.



*Carla S. C. Santos*  
Substituta da Oficial

Av.17/

Data: 07/AGOSTO/2014

PROT. 490.313

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/MF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Federal de Santo André - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos autos do processo nº 00044592920104036126. Data do Pedido: 01/08/2014. Protocolo de indisponibilidade nº 201407.2213.00033875-IA-340. Protocolo nº 490.313 de 06/08/2014.



*Carla S. C. Santos*  
Substituta da Oficial

Av.18/

Data: 21/OUTUBRO/2014

PROT. 493.606

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/MF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Federal de Santo André - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos autos do processo nº 200661260054115. Data do Pedido: 09/10/2014. Protocolo de indisponibilidade nº 201410.0916.00040338-IA-020. Protocolo nº 493.606 de 16/10/2014.



*Carla S. C. Santos*  
Substituta da Oficial

continua no verso

matricula

299

ficha

05

verso

CNS: 11.349-8

Av.19/

Data: 01/ABRIL/2015

PROT. 500.783

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/MF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Federal de Santo André - SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos autos do processo nº 00001379220124036126. Data do Pedido: 24/03/2015. Protocolo de indisponibilidade nº 201503.1315.00050537-IA-300. Protocolo nº 500.783 de 31/03/2015.

*Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos*  
Substituto da Oficial

Av.20/

Data: 04/AGOSTO/2015

PROT. 506.645

Por Certidão expedida em 31 de julho de 2015, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo - 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 2623-2008, em que são partes: **JOVITA RAMOS DA SILVA**, CPF/MF nº 184.753.268-38 (exequente) e **SAÚDE ABC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 03.646.237/0001-32, **SAÚDE ABC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 03.668.981/0001-38, **MODESTO MARINHO DE PAULA**, CPF/MF nº 266.217.708-04 e **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/MF nº 326.908.277-00 (executados), verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 15% do imóvel desta matrícula de propriedade de Ricardo Silveira de Paula e sua mulher Salete Regina Pessanha de Paula. Valor da dívida: R\$118.556,66. Figura(m) como depositário(s): RICARDO SILVEIRA DE PAULA. Protocolo nº 506.645 de 31/07/2015.

*Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos*  
Substituto da Oficial

continua na ficha 6

matricula

299

ficha

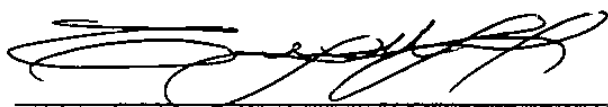
06

Av.21/

Data: 29/FEVEREIRO/2016

Prot.515.407

Por Certidão expedida em 24 de fevereiro de 2016, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo - 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0305-2009, em que são partes: **CLECIA JERONIMO RODRIGUES**, CPF/MF nº 248.861.458-09 (exequente) e **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/MF nº 326.908.277-00 (executado), verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 15% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado e sua mulher Salete Regina Pessanha de Paula. Valor da dívida: R\$130.000,00. Figura como depositário: RICARDO SILVEIRA DE PAULA. Protocolo nº 515.407 de 24/02/2016.

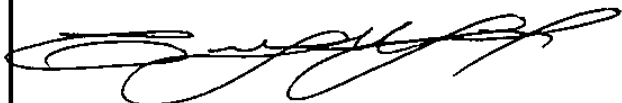


*Carla S. C. Santos*  
Substituta da Oficial

Av.22/

Data: 05/ABRIL/2017

Por Certidão expedida em 31 de março de 2017, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo - 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 418-96, em que são partes: **CICERO BEZERRA DA SILVA**, CPF/MF nº 058.067.068-69 (exequente) e **ENGEPAC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 53.151.825/0001-73, **PAULO ALBERTO COLANERI**, CPF/MF nº 599.050.508-68, e **YONE EITITUS XAVIER COLANERI**, CPF/MF nº 100.329.518-50 (executados), verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Paulo Alberto Colaneri e sua mulher Yone Eititus Xavier Colaneri. Valor da dívida: R\$40.000,00. Figura(m) como depositário(s): YONE EITITUS XAVIER COLANERI. Protocolo nº 531.561 de 31/03/2017.



*Carla S. C. Santos*  
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

299

ficha

06

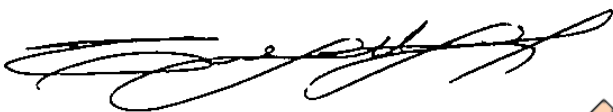
verso

CNS: 11.349-8

Av.23/

Data: 27/ABRIL/2017

Por Certidão expedida em 19 de abril de 2017, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Mauá/SP - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 01950000920015020361, em que são partes: **MARIA INEZ JACINTO**, CPF/MF nº 028.951.128-35 (exequente) e **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/MF nº 326.908.277-00 (executado), verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 15% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado e sua mulher Salete Regina Pessanha de Paula. Valor da dívida: R\$211.285,99. Figura(m) como depositário(s): **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**. Protocolo nº 532.332 de 20/04/2017.



*Carla S. C. Santos*  
Substituta da Oficial

Av.24/

Data: 13/OUTUBRO/2017

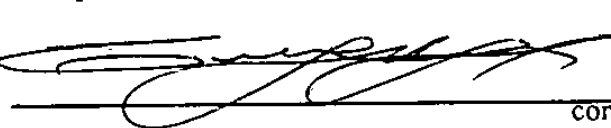
Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/MF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 01309009820065020028. Data do Pedido: 05 de julho de 2017. Protocolo de Indisponibilidade nº 201707.0517.00316250-IA-909. Protocolo nº 539.862 de 09/10/2017.

*Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos*  
Oficial Interino

Av.25/

Data: 26/OUTUBRO/2017

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **PAULO ALBERTO COLANERI**, CPF/MF nº 599.050.508-68, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Tribunal Superior do Trabalho/SP - Tribunal Regional da 2ª Região - Comitê Gestor do Sistema/STF, nos autos do processo nº 00648008419945020028. Data do Pedido: 20 de outubro de 2017. Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.2012.00386815-IA-260. Protocolo nº 540.521 de 24/10/2017.



*Carla S. C. Santos*  
Oficial Substituta

continua na ficha 7

matricula

299


ficha

07

Av.26/

Data: 18/ABRIL/2018

Por Certidão expedida em 13 de abril de 2018, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 2505-2008, em que são partes: **CLAUDIA BRAGA**, CPF/MF nº 134.885.618-10 (exequente) e **SAUDE ABC SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.178.490/0001-71, **SAUDE ABC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 03.646.237/0001-32, e **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/MF nº 326.908.277-00 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora da parte ideal de 15% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Ricardo Silveira de Paula e sua mulher Salete Regina Pessanha de Paula. Valor da dívida: R\$42.000,00. Figura como depositário: RICARDO SILVEIRA DE PAULA. Protocolo nº 547.749 de 16/04/2018.

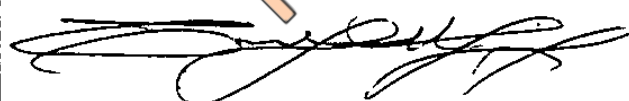


Carla S. C. Santos  
Oficial Substituta

Av.27

Data: 23 de maio de 2018

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **PAULO ALBERTO COLANERI**, CPF/MF nº 599.050.508-68, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Secretaria da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00813003119965020070. Data do Pedido: 21 de maio de 2018. Protocolo de Indisponibilidade nº 201805.2113.00336093-IA-620. Protocolo nº 549.512 de 22/05/2018.



Carla S. C. Santos  
Oficial Substituta

continua no verso

matricula

299

ficha

07

verso

CNS: 11.349-8

Av.28

Data: 29 de agosto de 2018

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/MF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 11, letra "b". nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 43ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 02160001020055020043. Data do Pedido: 27 de agosto de 2018. Protocolo de Indisponibilidade nº 201808.2714.00579240-IA-709. Protocolo nº 554.132 de 28/08/2018.



Paulo S. R. Ornellas  
Escrevente Autorizado

Av.29/

Data: 08/ABRIL/2019

Por Certidão expedida em 02 de abril de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00589006720095020005, em que são partes: **EDUARDO NOGUEIRA GARRIGOS VINHAES**, CPF/MF nº 106.739.778-70 (exequente), e **SAUDE ABC SERVICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.178.490/0001-71, **SAUDE ABC PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ nº 03.646.237/0001-32, e **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/MF nº 326.908.277-00 (executados). verifica-se que foi procedida à penhora da parte ideal de 15% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Ricardo Silveira de Paula e sua mulher Salete Regina Pessanha de Paula. Valor da dívida: R\$54.420,44. Figura(m) como depositário(s): **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**. Protocolo nº 564.437 de 03/04/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000098188192.



Paulo S. R. Ornellas  
Escrevente Autorizado

Av.30/

Data: 16/MAIO/2019

Por Certidão expedida em 13 de maio de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00012313620125020010, em que são

continua na ficha 8

matrícula  
**299**

ficha  
**08**

partes: **UNIÃO**, CNPJ nº 33.613.332/0001-09 (exequente), e **SAÚDE ABC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 03.646.237/0001-32, **SAÚDE ABC SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.178.490/0001-71, **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/MF nº 326.908.277-00, e **MODESTO MARINHO DE PAULA**, CPF/MF nº 266.217.708-04 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora da parte ideal de 15% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Ricardo Silveira de Paula e sua mulher Salete Regina Pessanha de Paula. Valor da dívida: R\$540.503,06. Figura(m) como depositário(s): Ricardo Silveira de Paula. Protocolo nº 566.363 de 13/05/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000011558019S.

Carla S. C. Santos  
Oficial Substituta

Av.31/

Data: 16/OUTUBRO/2019

Por Certidão expedida em 10 de outubro de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo do 1º Ofício Judicial do Foro Central, da comarca de Ribeirão Pires, deste Estado, nos autos da Execução Civil, processo nº 0006236-35.2005.8.26.0505-01, em que são partes: **VIAMED HEMODINAMICA E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA.**, CNPJ nº 67.185.421/0001-05 (exequente), e **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/MF nº 326.908.277-00 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora da parte ideal de 15% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado e sua mulher Salete Regina Pessanha de Paula. Valor da dívida: R\$1.222.458,27. Figura(m) como depositário(s): **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**. Protocolo nº 574.262 de 10/10/2019.

Selo Digital: 1134983310000000191009192.

Carla S. C. Santos  
Oficial Substituta

continua no verso

matrícula

299

ficha

08

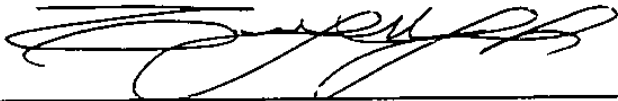
verso

CNS: 11.349-8

Av.32/

Data: 20/JANEIRO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/MF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 1ª Vara Federal de Santo André/SP - TRT da 3ª Região, nos autos do processo nº 00024727920154036126. Data do Pedido: 14 de janeiro de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202001.1417.01033924-IA-040. Protocolo nº 578.955 de 16/01/2020. Selo Digital: 1134983E1000000023185320Z.



Carla S. B. Santos  
Oficial Substituta

Av.33/

Data: 13/FEVEREIRO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/MF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 44882006. Data do Pedido: 07 de fevereiro de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.0713.01058604-IA-680. Protocolo nº 580.180 de 11/02/2020. Selo Digital: 1134983E1000000024346820S.

Ivan Jacobetti do Lago  
Registrador

Av.34/

Data: 02/JUNHO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/ME nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do 40º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 11215484420158260100. Data do Pedido: 25 de maio de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.2512.01157340-IA-040. Protocolo nº 583.830 de 27/05/2020.

Selo Digital: 1134983E10000000280602201.

Ivan Jacobetti do Lago  
Registrador

continua na ficha 9

matrícula

299

ficha

09

Av.35/

Data: 30/JULHO/2020

Por Certidão expedida em 22 de julho de 2020, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 04488004420065020085, em que são partes: **ANDRE MARCOS SCOTTI**, CPF/ME nº 165.920.118-74 (exequente) e **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/ME nº 326.908.277-00, **SAUDE ABC SERVICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.178.490/0001-71 e **SAUDE ABC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 03.646.237/0001-32 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado Ricardo Silveira de Paula proferida em 12 de maio de 2020, folhas 414. Valor da dívida: R\$140.766,83. Figura como depositário: RICARDO SILVEIRA DE PAULA. Protocolo nº 586.164 de 23/07/2020.  
Selo Digital: 1134983E10000000304931205.

*Ivan Jacopetti do Lago*  
Registrador

Av.36/

Data: 13/AGOSTO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/ME nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00011452820115020066. Data do Pedido: 07 de agosto de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.0710.01263634-IA-370. Protocolo nº 587.194 de 11/08/2020.

Selo Digital: 1134983E10000000311467201.

*Ivan Jacopetti do Lago*  
Registrador

continua no verso

matricula

299

ficha

09

verso

CNS: 11.349-8

Av.37/

Data: 08/SETEMBRO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **YONE EITITUS XAVIER COLANERI**, CPF/ME nº 100.329.518-50, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00491001919945020012. Data do Pedido: 28 de agosto de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2819.01296272-IA-410. Protocolo nº 588.294 de 01/09/2020. Selo Digital: 1134983E1000000032269720R.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.38/

Data: 08/SETEMBRO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **PAULO ALBERTO COLANERI**, CPF/ME nº 599.050.508-68, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00491001919945020012. Data do Pedido: 28 de agosto de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2819.01296270-IA-809. Protocolo nº 588.295 de 01/09/2020. Selo Digital: 1134983E1000000032269820P.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.39/

Data: 21/SETEMBRO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/ME nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 02313009719955020031. Data do Pedido: 13 de setembro de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1300.01314351-IA-081. Protocolo nº 588.968 de 15/09/2020. Selo Digital: 1134983E1000000033013220H.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 10

matricula

299

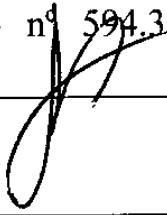
ficha

10

Av.40/

Data: 18/DEZEMBRO/2020

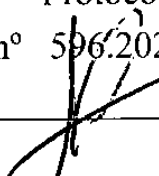
Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/ME nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00029614120125020056. Data do Pedido: 10 de dezembro de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.1017.01428776-IA-509. Protocolo nº 594.370 de 15/12/2020. Selo Digital: 1134983E1000000037928020X.

  
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.41/

Data: 28/JANEIRO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **PAULO ALBERTO COLANERI**, CPF/ME nº 599.050.508-68, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00681003919965020075. Data do Pedido: 18 de janeiro de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.1814.01454272-IA-460. Protocolo nº 596.202 de 21/01/2021. Selo Digital: 1134983E1000000039522521R.

  
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.42/

Data: 23/ABRIL/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT, nos autos do processo nº 01017006920065020085. Data do Pedido: 17 de abril de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1718.01582297-IA-240. Protocolo nº 600.937 de

continua no verso

matrícula

299

ficha

10

verso

CNS: 11.349-8

22/04/2021. Selo Digital: 1134983E10000000434630214.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

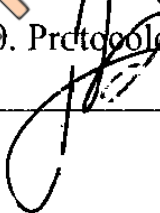


Av.43/

Data: 20/AGOSTO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/ME nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Secretaria da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TST da 2ª Região, nos autos do processo nº 00023821220105020041. Data do Pedido: 18 de agosto de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1808.01772217-1A-540. Protocolo nº 607.823 de 18/08/2021. Selo Digital: 1134983E1000000049799721Z.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.




Av.44/

Data: 03/SETEMBRO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/ME nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 01309009820065020028. Data do Pedido: 30 de agosto de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.3018.01794331-1A-020. Protocolo nº 608.645 de 31/08/2021. Selo Digital: 1134983E1000000050601021L.

Carla Santos, substituta do oficial.



continua na ficha 11

matrícula

299

ficha

11

Av.45/

Data: 08/DEZEMBRO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **PAULO ALBERTO COLANERI**, CPF/ME nº 599.050.508-68, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00368008419945020057. Data do Pedido: 02 de dezembro de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0209.01930836-IA-980. Protocolo nº 614295 de 02/12/2021. Selo Digital: 1134983E1000000055929921E.

\_\_\_\_\_  
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.46/

Data: 15/FEVEREIRO/2022

Por Certidão expedida em 09 de fevereiro de 2022, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santo André/SP - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0002532-50.2011.5.02.0431, em que são partes: **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53 (exequente), e **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/ME nº 326.908.277-00 (executado), verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 15% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Ricardo Silveira de Paula e sua mulher Salete Regina Pessanha de Paula. Valor da dívida: R\$63.874,47. Figura como depositário: **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**. Protocolo nº 618.213 de 10/02/2022. Selo Digital: 1134983E1000000059312522R.

\_\_\_\_\_  
Ivan Jacopetti do Lago,  
registrador.

continua no verso

matrícula

299

ficha

11

verso

CNS: 11.349-8

Av.47/

Data: 03/JUNHO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/ME nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00001652720115020084. Data do Pedido: 01 de junho de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.0112.02175644-IA-910. Protocolo nº 624.378 de 02/06/2022. Selo Digital: 1134983E1000000064974722C.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador

Av.48/

Data: 02/SETEMBRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/ME nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 02343003520045020017. Data do Pedido: 29 de agosto de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2912.02324374-IA-490. Protocolo nº 629.462 de 29/08/2022. Selo Digital: 1134983E1000000069951022N.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.49/

Data: 02/SETEMBRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **SALETE REGINA PESSANHA DE PAULA**, CPF/ME nº 056.307.678-01, e **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/ME nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00091004820095020465. Data do Pedido: 29 de agosto de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2917.02325481-IA-350. Protocolo nº

continua na ficha 12

matrícula

299

ficha

12

629.533 de 30/08/2022. Selo Digital: 1134983E1000000069984022E.  
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.50/

Data: 12/SETEMBRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/ME nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00003071220115020058. Data do Pedido: 07 de setembro de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0717.02340114-IA-280. Protocolo nº 630.002 de 08/09/2022. Selo Digital: 1134983E1000000070371822Q.  
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.51/

Data: 21/SETEMBRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF/ME nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 02343003520045020017. Data do Pedido: 16 de setembro de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1613.02355680-IA-000. Protocolo nº 630.531 de 19/09/2022. Selo Digital: 1134983E10000000719105221.  
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

matricula

299

ficha

12

verso

CNS: 11.349-8

Av.52/

Data: 16/FEVEREIRO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 02623004420085020069. Data do Pedido: 14 de fevereiro de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1415.02560369-IA-220. Protocolo nº 638.812 de 15/02/2023. Selo Digital: 1134983E1000000079133023U

Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.53/

Data: 23/FEVEREIRO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00003184120115020058. Data do Pedido: 22 de fevereiro de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.2209.02568455-IA-630. Protocolo nº 639.018 de 22/02/2023. Selo Digital: 1134983E1000000079322223R.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.54/

Data: 07/MARÇO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 01736003920035020402. Data do Pedido: 06 de março de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0601.02586232-IA-280. Protocolo nº 639.663 de 06/03/2023. Selo Digital: 1134983E1000000079890823Y.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 13

matrícula

ficha

299

13

Av.55/

Data: 22/MARÇO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00841002820065020443. Data do Pedido: 20 de março de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2012.02612217-IA-170. Protocolo nº 640.469 de 20/03/2023. Selo Digital: 1134983E10000000807111239.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.56/

Data: 11/ABRIL/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00019899320105020039. Data do Pedido: 05 de abril de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.0519.02643410-IA-900. Protocolo nº 641.486 de 10/04/2023. Selo Digital: 1134983E1000000081787123N.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.57/

Data: 20/JUNHO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00131009720095020463. Data do Pedido: 19 de junho de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1913.02763823-IA-260. Protocolo nº 645.171 de 19/06/2023. Selo Digital: 1134983E1000000085740323Q.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

matrícula

299

ficha

13

verso

CNS: 11.349-8

Av.58/

Data: 21/JUNHO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 01950000920015020361. Data do Pedido: 20 de junho de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2010.02765874-IA-109. Protocolo nº 645.254 de 20/06/2023. Selo Digital: 1134983E10000000857856237.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.59/

Data: 23/JUNHO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 02645009820085020012. Data do Pedido: 22 de junho de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2210.02770740-IA-640. Protocolo nº 645.417 de 22/06/2023. Selo Digital: 1134983E10000000859299237.

Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.60/

Data: 10/AGOSTO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos do **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 02543001920085020081. Data do Pedido: 07 de agosto de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.0715.02852297-IA-120. Protocolo nº 647.967 de 08/08/2023. Selo Digital: 1134983E1000000088471523C.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 14

matrícula

299

ficha

14

Av.61/

Data: 21/AGOSTO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - GAEP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00267003026055020463. Data do Pedido: 17 de agosto de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.1713.02874030-IA-400. Protocolo nº 648.563 de 18/08/2023. Selo Digital: 1134983E1000000088981123D. \_\_\_\_\_ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.62/

Data: 21/AGOSTO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - GAEP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00001800520115020081. Data do Pedido: 17 de agosto de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.1722.02875743-IA-590. Protocolo nº 648.569 de 18/08/2023. Selo Digital: 1134983E1000000088981223B. \_\_\_\_\_ Ivar Jacopetti do Lago, registrador.

Av.63/

Data: 05/OUTUBRO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00018320720115020033. Data do Pedido: 28

continua no verso

matrícula

299

ficha

14

verso

CNS: 11.349-8

de setembro de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2811.02953924-IA-960. Protocolo nº 650.960 de 28/09/2023. Selo Digital: 1134983E1000000091394823D.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.64/

Data: 03/NOVEMBRO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00865007020065020069. Data do Pedido: 30 de outubro de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.3014.03010348-IA-270. Protocolo nº 652.762 de 31/10/2023. Selo Digital: 1134983E1000000092868723A.

Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.65/

Data: 03/NOVEMBRO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00003807720115020027. Data do Pedido: 31 de outubro de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.3114.03012784-IA-490. Protocolo nº 652.846 de 01/11/2023. Selo Digital: 1134983E10000000928688238.

Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

continua na ficha 15

Documento gerado automaticamente pelo  
 Registro de Imóveis v1 www.ridigital.org.br  
 Todos os registros do Brasil  
 no mesmo lugar  
 ri digital

matrícula

ficha

299

15

Av.66/

Data: 01/DEZEMBRO/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00322006020075020058. Data do Pedido: 29 de novembro de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2909.03057885-IA-010. Protocolo nº 654.290 de 29/11/2023. Selo Digital: 1134983E1000000094137023Y.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.67/

Data: 16/FEVEREIRO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 02600008420085020045. Data do Pedido: 14 de fevereiro de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.1413.03159146-IA-700. Protocolo nº 658.037 de 15/02/2024. Selo Digital: 1134983E10000000973839240.

Paulo Shigueru Itokazu, oficial substituto.

Av.68/

Data: 28/FEVEREIRO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 02559009620085020074. Data do Pedido: 23 de fevereiro de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2307.03175543-IA-880. Protocolo nº 658.475 de 23/02/2024. Selo Digital: 1134983E10000000980667246.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

matrícula

299

ficha

15

verso

CNS: 11.349-8

Av.69/

Data: 05/MARÇO/2024

Por certidão expedida em 29 de fevereiro de 2024, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Central de Mauá, deste Estado, nos autos da Execução Civil, processo nº 0002632-28.2000.8.26.0348, em que são partes: **ROBSON AVILLA**, CPF nº 194.526.428-40 (exequente) e **SAUDE ASSISTENCIA MEDICA DO ABC LTDA - ME**, CNPJ nº 00.837.361/0001-97; **MODESTO MARINHO DE PAULA**, CPF nº 266.217.708-04; e, **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora da parte ideal de 15% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Ricardo Silveira de Paula. Valor da dívida: R\$681.040,29. Figura(m) como depositário(s). Ricardo Silveira de Paula. Protocolo nº 658.770 de 01/03/2024. Selo Digital: 1134983E1000000098313724G.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.70/

Data: 14/MARÇO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00012206920105020012. Data do Pedido: 13 de março de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1311.03213472-IA-410. Protocolo nº 659.499 de 13/03/2024. Selo Digital: 1134983E10000000990597243.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.71/

Data: 04/ABRIL/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 01265005920045020465. Data do Pedido: 01 de abril de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0123.03245336-IA-920. Protocolo nº 660.487 de 02/04/2024. Selo Digital: 1134983E1000000100153924T.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 16

matrícula

299

ficha

16

Av.72/

Data: 22/ABRIL/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DA PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00586002820055020464. Data do Pedido: 18 de abril de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1816.03280145-IA-040. Protocolo nº 661.657 de 19/04/2024. Selo Digital: 1134983E10000001014423243.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.73/

Data: 24/ABRIL/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 02231001220055020012. Data do Pedido: 19 de abril de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1917.03283063-IA-920. Protocolo nº 661.757 de 22/04/2024. Selo Digital: 1134983E10000001015700244.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.74/

Data: 24/ABRIL/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 02226004020085020464. Data do Pedido: 22 de abril de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2220.03286616-IA-041. Protocolo nº 661.835 de 23/04/2024. Selo Digital: 1134983E10000001015701242.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

matrícula  
**299**

ficha  
**16**  
verso

CNS: 11.349-8

Av.75/

Data: 14/MAIO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 02598006720085020016. Data do Pedido: 09 de maio de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.0918.03320804-IA-400. Protocolo nº 662.995 de 10/05/2024. Selo Digital: 1134983E1000000102593524L.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.76/

Data: 17/MAIO/2024

Por escritura de 19 de abril de 2024, referida no R.81, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob o contribuinte nº **006.044.0116-7**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo. Protocolo nº 662.056 de 26/04/2024. Selo Digital: 113498331000000102835324I.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.77/

Data: 17/MAIO/2024

Por escritura de 19 de abril de 2024, referida no R.81, verifica-se a conversão da separação em divórcio de **DAGOBERTO DA SILVA TAVARES**, homologado por sentença proferida em 29 de maio de 1985, transitada em julgado em 08 de julho de 1985, pelo Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, conforme prova a certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº 662.056 de 26/04/2024. Selo Digital: 1134983E1000000102835424U.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Ivan

Av.78/

Data: 17/MAIO/2024

Por escritura de 19 de abril de 2024, referida no R.81, verifica-se que **MARIA LUCIA NAVARRO DE CAPRIO**, brasileira, do lar, RG nº 6610772-SSP/SP, está inscrita no CPF nº **150.323.358-86**, conforme prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda. Protocolo nº 662.056 de 26/04/2024. Selo Digital: 1134983E1000000102835524S.

registrador.

Ivan Jacopetti do Lago,

continua na ficha 17

matrícula

299

ficha

17

Av.79/

Data: 17/MAIO/2024

Por escritura de 19 de abril de 2024, referida no R.81, verifica-se o óbito de **YONE EITITUS XAVIER COLANERI**, ocorrido em 11 de março de 2022, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital. Protocolo nº 662.056 de 26/04/2024. Selo Digital: 1134983E1000000102835624Q.   
 \_\_\_\_\_ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.80/

Data: 17/MAIO/2024

Por escritura de 19 de abril de 2024, referida no R.81, verifica-se o casamento de **DAGOBERTO DA SILVA TAVARES** com **MARIA TERESA FARIA**, brasileira, gerente administrativa, RG nº 8685200-SSP/SP, CPF nº 033.088.298-86, realizado em 11 de outubro de 1985, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **MARIA TERESA FARIA TAVARES**, conforme prova a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital. Protocolo nº 662.056 de 26/04/2024. Selo Digital: 1134983E1000000102835724O.   
 \_\_\_\_\_ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.81/

Data: 17/MAIO/2024

Por escritura de 19 de abril de 2024, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, livro nº 1.560, fls. 035/042, sob a forma de documento eletrônico, **DAGOBERTO DA SILVA TAVARES** com a anuência de sua mulher **MARIA TERESA FARIA TAVARES**; e, **LUIZ CARLOS DE CAPRIO** e sua mulher **MARIA LUCIA NAVARRO DE CAPRIO**, já qualificados, transmitiram por venda a **PAULO ALBERTO COLANERI**, viúvo, já qualificado, a parte ideal de 12% do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$45.541,92. (Valor de referência proporcional: R\$45.541,92). Protocolo nº 662.056 de 26/04/2024. Selo Digital: 113498321000000102835824A.   
 \_\_\_\_\_ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.82/

Data: 29/MAIO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT da 2ª   
 continua no verso

matrícula


299

ficha

17

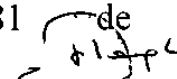
verso

CNS: 11.349-8

Região, nos autos do processo nº 00547009520095020464. Data do Pedido: 27 de maio de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.2719.03355715-IA-320. Protocolo nº 664.076 de 28/05/2024. Selo Digital: 1134983E1000000103402824X.  
  
 Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.


Av.83/

Data: 27/JUNHO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00041004720095020019. Data do Pedido: 21 de junho de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.2119.03405487-IA-530. Protocolo nº 665.681 de 24/06/2024. Selo Digital: 1134983E1000000105011824W.  
  
 Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

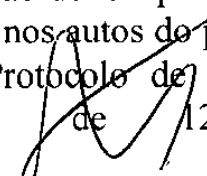
Av.84/

Data: 27/JUNHO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 01248007320095020012. Data do Pedido: 25 de junho de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.2518.03410876-IA-809. Protocolo nº 665.860 de 26/06/2024. Selo Digital: 1134983E10000001050121249.  
  
 Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.85/

Data: 16/JULHO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 01707005820065020053. Data do Pedido: 11 de julho de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.1112.03442447-IA-070. Protocolo nº 666.896 de 12/07/2024. Selo Digital: 1134983E1000000106170924G.  
  
 Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 18

matricula

299

ficha

18

Av.86/

Data: 17/JULHO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00004823220115020017. Data do Pedido: 14 de julho de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.1412.03446852-IA-109. Protocolo nº 666.978 de 15/07/2024. Selo Digital: 1134983E1000000106249724G.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.87/

Data: 17/JULHO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00010060320115020058. Data do Pedido: 12 de julho de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.1210.03444493-IA-230. Protocolo nº 666.984 de 15/07/2024. Selo Digital: 1134983E1000000106249824E.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.88/

Data: 12/SETEMBRO/2024

Por Certidão expedida em 29 de agosto de 2024, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo do 4º Ofício Cível do Foro Regional - Pinheiros, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 01037889020068260011, em que são partes: **CARLOS ALBERTO PARENTE SETTANNI**, CPF nº 151.186.028-66 (exequente); **PAULO ALBERTO COLANERI**, CPF nº 599.050.508-68 (executado); e, **ENIO PEDROSO**, CPF nº 131.608.188-53, **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, **DAGOBERTO DA SILVA TAVARES**, CPF nº 673.855.248-34, **FRANCISCO JOSE FERNANDES**, CPF nº 055.139.878-72, **JOSE MIGUEL BERGAMO RUGGIERO**, CPF nº 529.590.908-53, **LUIZ CARLOS DE CAPRIO**, CPF nº 690.515.858-53 e **PAULO CESAR SUTTI MARTINS**, CPF nº 769.388.168-91 (terceiros), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado. Valor da dívida: R\$64.624,77. Figura(m) como depositário(s): **PAULO ALBERTO COLANERI**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 25/03/2024 - Folhas: 4776.

continua no verso

matrícula  
**299**

ficha  
**18**  
verso

CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0000299-02

Protocolo nº 669.822 de 29/08/2024. Selo Digital: 113498331000000109533924X.  
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Substituto do Oficial

Av.89/

Data: 13/SETEMBRO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00643003520055020027. Data do Pedido: 09 de setembro de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.0912.03566301-IA-011. Protocolo nº 670.529 de 10/09/2024. Selo Digital: 1134983E10000001095875245.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Substituto do Oficial

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.90/

Data: 30/SETEMBRO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00012206920105020012. Data do Pedido: 26 de setembro de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.2615.03605481-IA-710. Protocolo nº 671.674 de 27/09/2024. Selo Digital: 1134983E1000000110673924J.

*Edgar Jorge Furlaneto*

Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.91/

Data: 28/OUTUBRO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 01248007320095020012. Data do Pedido: 22 de outubro de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.2216.03658045-IA-031. Protocolo nº 673.342 de 23/10/2024. Selo Digital: 1134983E1000000112505624Y.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 19

matrícula

299

ficha

19

Av.92/

Data: 11/DEZEMBRO/2024

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00094001320095020464. Data do Pedido: 07 de dezembro de 2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.0712.03745554-IA-390. Protocolo nº 676.292 de 09/12/2024. Selo Digital: 1134983E1000000115475024R.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.93/

Data: 25/MARÇO/2025

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00440006020095020464. Data do Pedido: 22 de março de 2025. Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.2210.03908734-IA-771. Protocolo nº 682.537 de 24/03/2025. Selo Digital: 1134983E1000000121008025B.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.94/

Data: 06/JUNHO/2025

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 01336001620075020027. Data do Pedido: 04 de junho de 2025. Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.0421.04053187-IA-128. Protocolo nº 687.244 de 05/06/2025. Selo Digital: 1134983E1000000125107925L.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

matrícula  
**299**

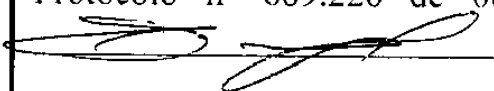
ficha  
**19**  
verso

CNS: 11.349-8

Av.95/

Data: 10/JULHO/2025

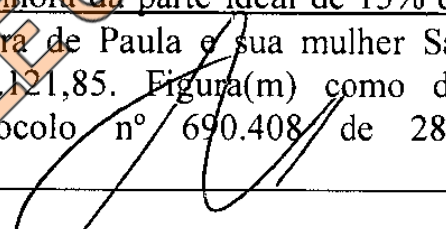
Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/GAEP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 00377007920095020465. Data do Pedido: 07 de julho de 2025. Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.0711.04113026-IA-228. Protocolo nº 689.226 de 08/07/2025. Selo Digital: 1134983E10000001270118250.

 Carla Santos, substituta do oficial.

Av.96/

Data: 30/JULHO/2025

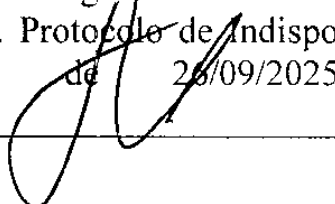
Por certidão expedida em 28 de julho de 2025, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0002275-24.2011.5.02.0011, em que são partes: **SILVANA BENDINELLI**, CPF nº 030.316.938-92 (exequente) e **SAUDE ABC SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.178.490/0001-71; **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00; e **SAUDE ABC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 03.646.237/0001-32 (executados), verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 15% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Ricardo Silveira de Paula e sua mulher Salete Regina Pessanha de Paula. Valor da dívida: R\$183.121,85. Figura(m) como depositário(s): RICARDO SILVEIRA DE PAULA. Protocolo nº 690.408 de 28/07/2025. Selo Digital: 1134983E1000000128513025V.

 Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.97/

Data: 29/SETEMBRO/2025

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital - TRT da 2ª Região. Processo nº 02166002420085020464. Data do Pedido: 25 de setembro de 2025. Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.2511.04280309-IA-477. Protocolo nº 694.548 de 26/09/2025. Selo Digital: 1134983E1000000132823725N.

 Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 20

matrícula

299

ficha

20

Av.98/

Data: 01/OUTUBRO/2025

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região. Processo nº 00142008420095020464. Data do Pedido: 27 de setembro de 2025. Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.2710.04285411-IA-180. Protocolo nº 694.648 de 29/09/2025. Selo Digital: 1134983E1000000132955925A.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Substituto do Oficial

Av.99/

Data: 21/OUTUBRO/2025

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região. Processo nº 00024511720105020050. Data do Pedido: 17 de outubro de 2025. Protocolo de Indisponibilidade nº 202510.1716.04327463-IA-269. Protocolo nº 696.207 de 20/10/2025. Selo Digital: 1134983E1000000134425325T.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Substituto do Oficial

Av.100/

Data: 12/JANEIRO/2026

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Solicitante: Processo nº 01632003220075020464. Data do Pedido: 05 de dezembro de 2025. Protocolo de Indisponibilidade nº 202512.0508.04414930-IA-123. Protocolo nº 699.261 de 05/12/2025. Selo Digital: 1134983E10000001393980267.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Substituto do Oficial

Av.101/

Data: 21/JANEIRO/2026

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial/SP - TRT da 2ª

continua no verso

matricula

299

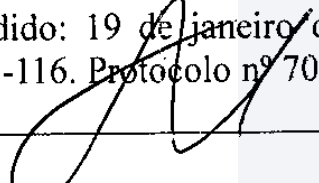
ficha

20

verso

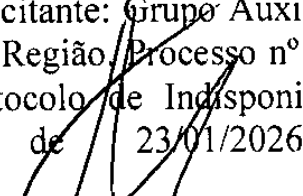
CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0000299-02

Região. Processo nº 00467001220095020463. Data do Pedido: 19 de janeiro de 2026. Protocolo de Indisponibilidade nº 202601.1915.04461433-IA-116. Protocolo nº 701.971 de 20/01/2026. Selo Digital: 1134983E10000001401005266.   
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

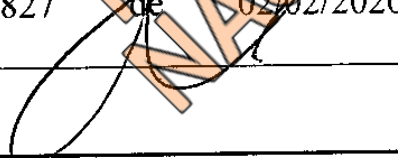
Av.102/

Data: 26/JANEIRO/2026

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região. Processo nº 00003071220115020058. Data do Pedido: 23 de janeiro de 2026. Protocolo de Indisponibilidade nº 202601.2313.04472336-IA-977. Protocolo nº 702.276 de 23/01/2026. Selo Digital: 1134983E1000000140346226W.   
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

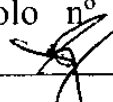
Av.103/

Data: 03/FEVEREIRO/2026

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região. Processo nº 00252008120095020464. Data do Pedido: 30 de janeiro de 2026. Protocolo de Indisponibilidade nº 202601.3017.04485363-IA-784. Protocolo nº 702.827 de 02/02/2026. Selo Digital: 1134983E1000000140804726R.   
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.104/

Data: 04/FEVEREIRO/2026

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região. Processo nº 01431008820095020463. Data do Pedido: 03 de fevereiro de 2026. Protocolo de Indisponibilidade nº 202602.0311.04489245-IA-913. Protocolo nº 702.911 de 03/02/2026. Selo Digital: 1134983E1000000140906826M.   
Paulo Shigueru Itokazu, oficial substituto.  
continua na ficha 21

matricula

299

ficha

21

Av.105/

Data: 06/FEVEREIRO/2026

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região. Processo nº 00253003620095020464. Data do Pedido: 05 de fevereiro de 2026. Protocolo de Indisponibilidade nº 202602.0510.04494399-IA-424. Protocolo nº 703.103 de 05/02/2026. Selo Digital: 1134983E10000001410400267.

Paulo Shigueru Itokazu, oficial substituto.

Av.106/

Data: 10/FEVEREIRO/2026

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região. Processo nº 00317006620095020464. Data do Pedido: 05 de fevereiro de 2026. Protocolo de Indisponibilidade nº 202602.0515.04495898-IA-734. Protocolo nº 703.205 de 06/02/2026. Selo Digital: 1134983E1000000141248426P.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.107/

Data: 10/FEVEREIRO/2026

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial/SP - TRT da 2ª Região. Processo nº 02195007720085020464. Data do Pedido: 06 de fevereiro de 2026. Protocolo de Indisponibilidade nº 202602.0610.04497335-IA-695. Protocolo nº 703.211 de 06/02/2026. Selo Digital: 1134983E1000000141248526N.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.108/

Data: 10/FEVEREIRO/2026

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região. Processo nº 00201004820095020464. Data do Pedido: 09 de

continua no verso

matrícula

299

ficha

21

verso

CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0000299-02

fevereiro de 2026. Protocolo de Indisponibilidade nº 202602.0912.04500584-IA-814.  
Protocolo nº 703.294 de 09/02/2026. Selo Digital: 1134983E1000000141248626L.  
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.109/

Data: 11/FEVEREIRO/2026

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital - TRT da 2ª Região. Processo nº 00965000620095020464. Data do Pedido: 09 de fevereiro de 2026. Protocolo de Indisponibilidade nº 202602.0913.04501041-IA-131. Protocolo nº 703.400 de 10/02/2026. Selo Digital: 1134983E1000000141341526T.  
Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.110/

Data: 04/MARÇO/2026

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital - TRT da 2ª Região. Processo nº 00029002420095020433. Data do Pedido: 02 de março de 2026. Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.0216.04536684-IA-708. Protocolo nº 704.575 de 03/03/2026. Selo Digital: 1134983E1000000142421626S.  
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

*Paulo Sérgio Malaga*  
Substituto do Oficial

Av.111/

Data: 18/MAIO/2026

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital - TRT da 2ª Região. Processo nº 00010258620105020464. Data do Pedido: 21 de abril de 2026. Protocolo de Indisponibilidade nº 202604.2112.04636633-IA-771. Protocolo nº 708.235 de 22/04/2026. Selo Digital: 1134983E1000000147560626A.  
Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

continua na ficha 22

matrícula

299

ficha

22

Av.112/

Data: 18/MAIO/2026

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Solicitante: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região. Processo nº 01420003220085020464. Data do Pedido: 22 de abril de 2026. Protocolo de Indisponibilidade nº 202604.2221.04639795-IA-554. Protocolo nº 708.325 de 23/04/2026. Selo Digital: 1134983E10000001475608266.

Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.113/

Data: 18/MAIO/2026

Por certidão expedida em 14 de maio de 2026, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0000482-32.2011.5.02.0017, em que são partes: **ERIKA DE CASSIA MENDES LUZIA**, CPF nº 224.937.888-69 (exequente) e **SAUDE ABC SERVICOS MEDIO HOSPITALARES LTDA. - FALIDO**, CNPJ nº 04.178.490/0001-71; **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**, CPF nº 326.908.277-00; **SAUDE ABC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 03.646.237/0001-32; **GUILHERME PESSANHA DE PAULA**, CPF nº 276.123.328-09; e, **RAFAEL PESSANHA DE PAULA**, CPF nº 299.902.168-27, (executados), verifica-se que foi procedida à penhora de 15% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Ricardo Silveira de Paula. Valor da dívida: R\$155.391,04. Figura(m) como depositário(s): **RICARDO SILVEIRA DE PAULA**. Protocolo nº 709.786 de 14/05/2026. Selo Digital: 1134983E1000000147570026K.

Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.